



PORTARIA Nº 974/2015

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO o Contrato de Empreitada Global n.º 117/2014, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 006/2014, com a empresa BRUSTOLIN METALÚRGICA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 04.338.784/0001-13, que teve por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, com recursos do Termo de Compromisso PAC 208219/2014.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 117/2014, da Secretaria de Obras, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial de 05 de fevereiro de 2015, requerendo o imediato cumprimento do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade emergente da conclusão da empreitada licitada.

CONSIDERANDO a previsão contratual – cláusula oitava – para entrega do objeto do contrato em prazo não superior a 9 (nove) meses contados da emissão da Ordem de Serviço;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 117/2014, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 006/2014, que teve como vencedor a empresa **BRUSTOLIN METALÚRGICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.338.784/0001-13, sediada à Avenida Doutor Angelo Moreira da Fonseca, n.º 2736, Parque Danielle, CEP 87.506-370, Umuarama, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 974/2015

FI 02

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º3.014.766-9 - SSP/PR e do CPF n.º446.155.409-06, ocupante o cargo de carreira de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, portadora do R.G. n.º8.385.964-4 - SSP/PR, e CPF n.º042.037.119-24, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **SIDNEY JOSÉ ULIANA**, portador do R.G n.º.1.370.371-0 SSP/PR e do CPF n.º301.296.569-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]

UMUARAMA, 19 1 03 120 15

DE Nº 40.375

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 1 MARÇO 120 15